



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**MOÇÃO DE APLAUSO 188/2024**

Senhor Presidente,

Propomos aos nobres pares desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 214 do Regimento Interno, que seja aprovada a presente **MOÇÃO DE APLAUSO** à Sra. Lúcia Moreira Soares. Requeiro, ainda, o envio de cópia da presente Moção à homenageada.

**Por meio desta proposição, a Câmara Municipal de Ipatinga prestará justa homenagem à Sra. Lúcia Moreira Soares, voluntária da Associação Ambientalista Samambaia (ASAS), por seu relevante trabalho prestado em prol do meio ambiente da nossa cidade.** Dentre inúmeros trabalhos desempenhados, podemos destacar a defesa e preservação das nascentes, promoção do desenvolvimento sustentável e apoio à preservação do patrimônio natural, paisagístico e cultural da nossa região.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 14 de maio de 2024.

**Maria Aparecida de Lima – Professora Cida Lima**  
**Vereadora de Ipatinga**

CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA  
**RECEBIDO**  
Data: 15/05/24  
SECRETARIA GERAL